

no título de Inaldo Lima de Costa - RG. 3.547.775, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 11-C, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 12-C, a partir de 24.7.81 (Adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 30.10, publicada no D.O. de 5.11.81.

no título de bela. Evangelista Graziosa Covelli Marcondes - RG. 1.036.203, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade: padrão 14-E, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional); padrão 15-E, a partir de 27.2.82 (Adicional).

no título de João Marcos Brochi - RG. 2.224.869, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, c.c. o art. 25 das D.T. do mesmo L.C. o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 13-D, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 14-D, a partir de 28.8.81 (Adicional), padrão 18-D, a partir de 29.8.81 (Art. 25, das D.T.), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 9, publicada no D.O. de 10.12.81.

no título do bel. André Rodrigues Sarmento Filho - RG. 6.448.384, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão 10-B, a partir de 26.10.81 (Adicional), padrão 11-B, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional).

no título de Dani Krueger - RG. 5.254.556, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 11-B, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 12-B, a partir de 22.10.81 (Adicional).

no título do bel. Paulo Antonio Prazak - RG. 2.986.430, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão 11-A, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional); padrão 12-A, a partir de 9.2.82 (Adicional).

no título de Aleyse Souza Gomes Soares - RG. 429.557, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, na seguinte conformidade: padrão 16-E, a partir de 31.10.81 (Adicional); padrão 17-E, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional).

no título de José Geraldo Ximenes - RG. 5.073.447, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 10-B, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 11-B, a partir de 22.7.81 (Adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 23, publicada no D.O. de 24.10.81.

no título de Leopoldo Bezeglia - RG. 3.020.280, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 18-E, a partir de 10.7.81 (Evolução Funcional), padrão 19-E, a partir de 29.9.81 (Adicional).

no título de Armando Joaquim - RG. 2.285.999, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 30.3.81, no padrão 15-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, ficando insubsistente a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.12.81.

no título do bel. Antonio Claudio Fernandez Roche - RG. 652.085, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado-Nível III, padrão 57-E, do SQC-II-QS, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 20-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela II, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. de citada L.C. 247/81, ficando insubsistente a apostila de 2, publicada no D.O. de 4.6.81.

no título de Jairo Marcondes do Amaral - RG. 3.279.245, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Agente do Serviço Civil Nível IV, padrão 69-B, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 18-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. de citada L.C., assegurando vantagem pessoal no valor de R\$ 1.398,00, na forma do art. 5º das mesmas D.T.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. de citada L.C., ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas a seguir mencionadas:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

de 2, publicada no D.O. de 3.6.81

11-A - Darcy Jesus de Silva - RG. 3.685.602, Motorista, padrão 18-A, do SQF-II-QSJ,

de 26, publicada no D.O. de 27.6.81

14-C - Armando Joaquim - RG. 2.285.999, Guarda de Presidência, padrão 28-C, do SQC-III-QSJ,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

de 11, publicada no D.O. de 12.6.81

10-A - Claudio José de Mello - RG. 6.152.652, Escrevente, padrão 28-A, do SQC-III-QJ,

de 18, publicada no D.O. de 19.11.81

18-D - Francisco Brumati - RG. 2.013.010, Oficial de Justiça, padrão 41-D, do SQC-III-QJ.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos

se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das D.T. de citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

14-C

Nazário Abdalla - RG. 939.370, Guarda de Presidência, padrão 27-C, do SQC-III-QSJ,

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

10-B

Leodoro Borges - RG. 4.184.433, Oficial de Justiça, padrão 28-B, do SQC-III-QJ,

8-A

Marcio Eugênio Afonso Ferreira - RG. 14.559.137, Oficial de Justiça, padrão 26-A, do SQC-III-QJ.

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos ocupados pelos interessados, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 10.3.82, nos padrões abaixo mencionados, a que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

21-D - Severino Gomes de Sá, RG.1.196.019.

22-E - Rubens Siqueira, RG.985.071.

25-E - Angelino Silvestre, RG.1.046.845.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

22-E - Wenceslau Lopes Ferraz, RG.1.711.694.

26-E - Waldemiro Carvalho de Araujo, RG.474.885.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

15-D - Walter da Fonseca Borges, RG.1.249.370.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

14-B

de 21.11.81 - Sergio Zanella, RG.5.717.123.

de 6.1.82 - Clóvis Torino, RG.4.962.755.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A

de 27.12.81 - Maria de Souza, RG.6.557.005

de 6.10.81 - Roberto Brasiliense Sampaio, RG.2.882.163.

11-A

de 31.8.81 - Renivaldo de Araújo Mendes, RG.5.117.528.

11-B

de 17.9.81 - Roberto Carlos Garcez Pereira, RG.1.584.428.

de 27.9.81 - Maria Lucia Santos de Oliveira, RG.4.207.700.

12-C - Pedro Curi Neto, RG.2.637.632.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

17-E

de 24.12.81 - José Paiva Pereira, RG.1.193.663.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81 em virtude de Evolução Funcional:

de 10.11.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

10-A - José Francisco Zeccaro, RG.9.799.559.

11-A - Maria da Conceição Rodrigues Vargas, RG.7.551.106, José Ferreira de Silva Júnior, RG.7.566.296, José Carlos de Silveira, RG.6.172.822, Carlos Mariotti, RG.5.682.728, José Roberto de Lima, RG.5.523.682, José Eduardo Monteiro Manfredini, RG.10.657.548, José Jair Mancastropoli, RG.9.256.804, José Jacomo Zeina, RG.9.047.767.

13-A - Isabel Torres da Lima Helluli, RG.2.855.177.

14-A - Benedito Agostinho Vieira de Paula, RG.3.097.060.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

8-A - Alda Maria Moni Veneri, RG.3.179.400

de 10.7.81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Antonio Luiz Roedel, RG.2.706.039, Ari Carneiro, RG.1.216.027, Araby Raymond de Souza, RG.1.310.155, Arthur Ramos, RG.2.402.406, Antônio Miguel Aguiar, RG.2.167.732, Arnaldo Marques de Oliveira, RG.1.605.452.

10-A - Antonio Joaquim Conceição, RG.3.613.258, Armando Da ti, RG.1.141.792.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas, abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1 - de 24.1.82

13-B - Maria Aparecida Rodrigues Soares, RG.3.156.481.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3 - de 18.3.81

13-B - Eliete Alonso Rodelli, RG.2.652.825.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas, abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 10/7/81

9-A - Silvia Maria de Oliveira Orlandi, RG. 6.790.274; Terezinha Almeida Santos, RG. 7.966.060; Terezinha de Fátima Ercu lin, RG. 8.753.137; Solange Garcia, RG. 8.977.944; Alberto Gervatuskas, RG. 9.195.975; Antonio Beraldo de Almeida, RG. 4.777.593; Antonio José Nogueira, RG. 4.606.183;

16-A - Suzana Guedes de Oliveira Lima, RG. 5.524.446; Sueli Feola Lopez, RG. 10.710.615; Vera Abgair Marini, RG. 3.962.013; Tania Maria Monteiro, RG. 6.678.844; Antonio Carlos da Silva, RG. 5.748.296;

10-B - Tereza de Oliveira Samia, RG. 5.929.191; Iven da Cunha Pinto, RG. 2.048.755; Ildefonso Akyma, RG. 3.486.905; Antonio José Tavares, RG. 5.056.823; Antonio Luiz Capua, RG. 5.503.955; Antonio Málio Farraz de Oliveira, RG. 4.257.522; Antonio Carlos Batini, RG. 3.511.596; Antonio Gustavo Ammirabile, RG. 3.424.153;

11-A - Sueli Fraga Godin, RG. 5.503.067; Tania Santos Costa de Abreu, RG. 6.781.376;

21-B - Almir Correia de Rezende, RG. 5.377.222; Iolanda Natalina de Oliveira, RG. 4.385.807; Izaias Luiz da Silva, RG. 7.301.907; Antonio Carlos de Marque, RG. 6.509.240; Antonio Ademar Albertin, RG. 5.314.137; Antonio Luiz de Lucas, RG. 4.197.108; Antonio Luiz Mota, RG. 4.847.228;

11-C - Guy Pinto de Almeida, RG. 1.714.571; Antonio Pini, RG. 5.045.351; Antonio Cavalcilha, RG. 2.332.995;

12-A - Antônio Pereira de Sousa, RG. 1.261.445;

12-B - Silvia Kmie Mato, RG. 3.304.750; Helio Julio Barbosa RG. 2.871.160; Sonia Vana Safero, RG. 2.707.275; Alceu Contarato, RG. 5.832.087; Ibrahim Navarro, RG. 5.105.380;

12-C - Antonio Carlos Miotto, RG. 4.835.261;

12-D - Yone Brandão Bueno Viere, RG. 2.953.777;

13-B - Antonio Augusto Zorzi, RG. 3.394.327;

13-C - Zeyra Corrêa, RG. 6.305.655;

13-D - Alberto Mendes Filho, RG. 1.181.834; Jonas Minno, RG. 5.073.574;

14-B - Amílcar Piovesan, RG. 2.371.082;

14-D - Antonio Pereira dos Santos Filho, RG. 2.462.908;

Antonio Augusto da Paz, RG. 903.047;

18-E - Silvio Pinto Cordeiro, RG. 3.015.172;

19-D - Therezinha Ildete de Freitas Lima, RG. 2.395.602;

41-D - Francisco Brumati, RG. 2.013.010;

de 10/11/81

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

5-A - Joana Batista Cominati, RG. 3.042.018;

14-C - Antonio Valente Malta, RG. 1.764.706;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

12-B - Ovensdo D'Avilla, RG. 3.797.540;

Tabela II da Escala de Vencimentos 3

19-E - Waldir Troncoso Peres, RG. 588.085;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

12-B - Noé Renato Silva, RG. 3.053.628;

REI F I C A Ç Õ E S

Nas apostilas do Diretor Geral de 7.8 e 27.11.81, publicadas nos "D.O." de 8.8 e 28.11.81, em nome de Alice Tarimato, onde se lê função-atividade, leia-se cargo.

de 23.01.81, publicada no "D.O." de 24.01.81, em nome de Mary Rubens Siviera, onde se lê Tabela I, leia-se Tabela II. de 12.11.81, publicada no "D.O." de 13.11.81, em nome de Walter da Fonseca Borges, onde se lê função-atividade, leia-se cargo de 4.3.82, publicada no "D.O." de 5.3.82, onde se lê Almerin da Penha Nascimento Pereira, leia-se Almeirindo da Penha Nascimento Pereira.

de 5.3.82, publicada no "D.O." de 6.3.82, em nome de Nelson Romero, onde se lê apostilas de 29.6.81 e 24.12.81 e 24.12.81 leia-se apostilas de 29.6.81 e 24.12.81.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 11.3.82

SJ-198.925/82 - Gersina Marques Garcia, Escriutária, desta Secretaria de Estado, Sede, solicita horário de estudante: "À vista das informações, defiro o requerido."

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despachos do Diretor de Justiça - de 11.3.82

CONCEDENDO: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Roberto da Silva, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 23/11/71 a 22/11/76

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art.209, da Lei 10.261/68, a José Antenor de Faria, Guarda de Presidência, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 45 dias, correspondente ao período de 5/11/56 a 4/11/61.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 12/3/82

Classificando, EDSON OSVALDO DO NASCIMENTO, R.G. nº 11 830 961, Impressor, padrão 7-A, na Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de, 11/3/82

DECLARANDO: no título de Admissão em nome de MIRIAM TOTTA, RG. nº 5 569 843, que a interessada passou a assinar se MIRIAM TOTTA PATRÍCIO, e: em virtude de haver contraído matrimônio.

Despachos do Diretor

AUTORIZANDO, ao bel. JOSÉ DA SILVA COELHO, RG.1 426 050 Procurador Subchefe, Nível II, padrão 20-E, o gozo de 30 (trinta) dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 01/03/71 a 27/02/76, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação; o gozo da 2ª parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 18/1/66 a 17/1/71 a BEATRIZ BORGES DE FRIAS, RG. 1 809 095, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, com fundamento no artigo 213, parágrafo único, da Lei nº 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.